

Segue abaixo resposta da Equipe de Planejamento ao pedido de esclarecimento encaminhado por fornecedor referente à Concorrência nº 01/2021 - Publicidade.

**Pedido de esclarecimento:**

*1) O briefing estipula como público-alvo a "População de cidades e comunidades beneficiadas pelos investimentos com ênfase nos municípios da área de abrangência das bacias hidrográficas dos Rios São Francisco, Taquari, Tocantins-Araguaia e Parnaíba", com isso questionamos:*

*No Brasil, há dois rios com nomes homônimos de Taquari, um localizado no estado do Rio Grande do Sul e outro cuja extensão passa pelos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A qual destes rios devemos considerar para compor os públicos-alvos?*

*2) O item 11.3.4.3 na alínea a determina que os preços das inserções em veículos de comunicação e de divulgação devem ser os de tabela cheia. Acontece que os veículos de novas tecnologias, como redes sociais e buscadores (ex.: Facebook, Google, Midia Programática), não trabalham com tabelas de preços, mas sim com leilão de mídia. Perguntamos: estes veículos poderão ser incluídos na Estratégia de Mídia?*

**Resposta:**

1) O rio a ser considerado é o do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

2) Não. Os veículos devem ter tabela de preços, conforme alínea "a" do subitem 11.3.4.3. do Edital. Observar a alínea "b" do subitem 11.3.4.3.